



INDICAÇÃO Nº 2885/2025

Criação de Centro-Dia para a Pessoa Idosa atendida pelo CRAS, destinado à população idosa semi-dependente em situação de vulnerabilidade social.

Considerando que o envelhecimento da população é uma realidade crescente em nosso município, demandando políticas públicas específicas para atender às necessidades das pessoas idosas em suas diversas condições de vida;

Considerando que muitas pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social apresentam condições de semi-dependência, necessitando de cuidados diários que ultrapassam as possibilidades das famílias, em especial daquelas em maior fragilidade socioeconômica;

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) prevê, no âmbito da proteção social básica, a oferta de serviços que promovam acolhimento, cuidados e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para a pessoa idosa;

Considerando que o Centro-Dia para a Pessoa Idosa é um equipamento socioassistencial que oferece cuidados diários, atividades de convivência, estímulo à autonomia, prevenção da dependência e apoio às famílias cuidadoras, possibilitando a permanência da pessoa idosa em seu meio social com qualidade de vida;

Considerando que a implantação de um Centro-Dia articulado ao CRAS amplia a rede de proteção social básica do município, garantindo atenção integral às pessoas idosas semi-dependentes, prevenindo situações de negligência e isolamento social, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários;

Considerando experiências exitosas em diversos municípios brasileiros, onde a implementação de Centros-Dia para idosos resultou na melhoria da qualidade de vida, no alívio das famílias cuidadoras e na promoção do envelhecimento ativo e digno;

Pelo exposto,

/Arjo





INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação e implantação de um Centro-Dia para a Pessoa Idosa, vinculado ao CRAS, destinado prioritariamente à população idosa semi-dependente em situação de vulnerabilidade social, garantindo cuidados diários, convivência e suporte às famílias, como parte integrante da rede de proteção social básica do município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/Arjo

